

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. Deputado Nelson Marquezelli – PTB/SP)**

Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados desde a sua implantação pelo Conselho Curador do Programa Fundo de Terras e Reforma Agrária - **Banco da Terra**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, por meio de auditoria do TCU, sobre os atos praticados pelo Conselho Curador do Programa Fundo de Terras e Reforma Agrária - **Banco da Terra**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na aplicação dos recursos entre os anos de 2000 e 2002 .

**JUSTIFICAÇÃO**

O **BANCO DA TERRA** tem sido alvo de críticas candentes dos atuais gestores do Ministério do Desenvolvimento Rural. O Secretário de Reforma Agrária, Eugênio Peixoto afirmou aos meios de comunicação que : “Não conseguimos sequer apurar informações sobre quanto havia sido gasto e quanto

ainda estava disponível nos bancos “, postura que compromete os anteriores gestores do Fundo de Terras e Reforma Agrária . Auditoria perpetrada pelo INCRA acusa as administrações anteriores de conivência com casos de superfaturamento de terras e a aquisição de áreas indígenas e de proteção ambiental, e complementa argumentando que não havia controle da capacidade de pagamento das famílias beneficiadas ou do impacto no desenvolvimento da região e no preço da terra.

Urge , portanto , que a Câmara dos Deputados , através da Comissão de Agricultura e do Tribunal de Contas da União possam traçar um radiografia financeira do Banco da Terra e avaliar as veracidades ou não das afirmações dos atuais gestores do INCRA. Ao final , caso a nossa proposta seja acolhida , solicitamos que imediatamente a presidência da Comissão nomeie um grupo de parlamentares , respeitada a representatividade partidária, para o acompanhamento dos trabalhos objeto de nosso requerimento.

Sala das reuniões , de fevereiro de 2003.

Deputado Nelson Marquezelli

PTB – SP